



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1898, de 2017

Indica ao Sr. Governador a aquisição de um veículo para a Unidade de Saúde do Município de Barra Bonita.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3935/2017



INDICAÇÃO Nº 1898, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, para liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de 1 (um) veículo tipo van, que será destinado à Unidade de Saúde do Município de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

O referido município necessita prover sua população com transporte para outras cidades a fim de tratamentos de saúde, como consultas, exames, internações. A atual situação da cidade não permite a realização desse transporte com segurança e comodidade. Assim como outros do Estado, Barra Bonita passa por grave crise econômica, inviabilizando a solução desse problema por conta própria. Para minimizar o déficit de transporte na área de saúde é necessária a aquisição de uma van para transporte de pacientes.

A presente indicação de se faz necessária, pois o município possui uma grande extensão territorial e os pacientes precisam se deslocar para passar por consultas e exames nas cidades de Bauru, Jaú e São Paulo, e merecem serem transportados com dignidade e urgência quando necessário.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Barra Bonita.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Clélia Gomes